



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DA SENHORA SUELI DE FÁTIMA CAIANA DOS SANTOS, ocorrido no dia 18 de junho de 2023, neste Município.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

Não poderia a E. Casa de Leis deixar de registrar esta lamentável perda, não só no seio familiar, mas, na comunidade queluzense, que tão bem a estimava.

Falar da Sra. Sueli Caiana é na verdade retratar a figura humana, singular, carismática de nossa Queluz, e concomitantemente não descuidou de sua vida familiar, tendo sido esposa exemplar e extremada, fazendo esforços e sacrifícios para dar aos seus familiares, uma educação que pudesse espelhar os princípios morais e éticos que nortearam sua existência. Foi também no lar uma mulher bem sucedida.

Deixa órfãos seus familiares, amigos e um sem número de pessoas que a respeitavam e a admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou; daí o sorriso largo e a simpatia desprendida dessa distinta amiga e irmã. No âmbito familiar era a presença marcante e que muita falta fará para todos os seus. Querida

*“A lembrança de sua alma maravilhosa e gentil permanecerá para sempre em nossos corações. Que ela descanse em paz”.*

Sueli, a saudade permanecerá em nossos corações, pois um bom coração parou de bater, uma boa alma ascendeu ao céu; que Deus a receba em seus braços e com Ele caminhar nos campos elíseos da eternidade.

Nem mesmo a dor física, conseguiu furtar-lhe o ânimo, pois sabia viver cada dia com esperança e fé.

Humano é que sua participação no teatro da vida deu lugar ao "repouso eterno", onde descansa aqueles que são nobres, aguerridos e raros, pois, se eleva a alma, mas o caráter permanece e não nos é permitido dizer "adeus" e sim até breve.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar, pelos Nobres Pares: José Antônio Faria França, Paulo Sérgio Teixeira, Cláudia Janaína Cendretti, Matheus José Lopes de Carvalho, Cláudio Márcio Bonfim e Diego José Silva Ribeiro.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CARLOS GONCALVES SOARES  
Data: 26/06/2023 09:12:07-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

CARLOS GONÇALVES SOARES  
Vereador PSDB



MÁRCIO JOSÉ DA SILVA  
Vereador PL

*"A lembrança de sua alma maravilhosa e gentil permanecerá para sempre em nossos corações. Que ela descanse em paz".*